



LEI Nº 2278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 21.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

473	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	2.000,00		
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
487	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	19.120,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

491	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais	-21.120,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 18 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 18/10/2016 A 09/11/2016

Kelle aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exec. da Procuradora Jurídica
Port. 10443

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01960

De: 18/10/2016 até 09/11/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013